

**Direcção-Geral dos Negócios Económicos  
e Consulares**

**Aviso**

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Suíça, a Grécia, por nota de 27 de Julho de 1948, entregue pela sua Legação em Berna, ratificou, em virtude da Lei n.º 713, de 19 de Junho de 1948, o Acordo de Neuchâtel, de 8 de Fevereiro de 1947, concernente à conservação e restauração dos direitos de propriedade industrial afectada pela segunda guerra mundial.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 9 de Setembro de 1948. — O Director-Geral, *Luis Esteves dos Santos*.

**MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**

**Direcção-Geral de Administração Política  
e Civil**

**Repartição do Pessoal Civil Colonial**

**Portaria n.º 12:557**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 1.º do artigo 17.º

do Decreto n.º 20:260, de 31 de Agosto de 1931, incluir, para os devidos efeitos, na classe XV da tabela anexa ao referido decreto a categoria de fiscal dos impostos dos serviços de Fazenda da colónia de Angola.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» de todas as colónias.*

Ministério das Colónias, 20 de Setembro de 1948.— Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Administração-Geral do Porto de Lisboa**

Por deliberação do presidente do Conselho de Administração de 9 do corrente e em harmonia com o disposto no n.º 8.º do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 36:976, de 20 de Julho de 1948, foi autorizado o reforço da verba do n.º 2) «Ajudas de custo» do artigo 4.º «Outras despesas com o pessoal» da classe «Despesas com o pessoal», na importância de 25.000\$, a sair da verba da alínea b) «Pessoal dos serviços externos» do n.º 6) «Fardamentos e resguardos» dos mesmos artigo e classe do orçamento de despesas privativo desta Administração-Geral em vigor no actual ano económico.

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 9 de Setembro de 1948.— O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira*.